



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA  
**EDITAL**

**N.º 21/2021**

----- Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua:-----

----- Solicita aos residentes na povoação de Moitinhoal, na zona a norte da Estrada Nacional 334 - 1, servidos pela nova rede de drenagem de esgotos para, no prazo de 30 dias a contar desta data, requererem os ramais de saneamento das suas habitações, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Mortágua, para tal, devem apresentar bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de contribuinte do proprietário do edifício, artigo matricial e confrontações do prédio.-----

----- A ligação à rede é obrigatória conforme estipula o Artigo 28.º, do Regulamento Municipal de Águas Residuais que se transcreve:-----

-----"1. Nas zonas servidas por sistemas municipais de águas residuais é obrigatório estabelecer, em todas as edificações, construídas ou a construir, quer marginando vias públicas quer afastadas delas, pela forma estabelecida no presente Regulamento, a ligação das instalações e equipamentos de evacuação das águas residuais, qualquer que seja o seu tipo, aos respetivos sistemas municipais de drenagem, por meio de ramais independentes.-----

----- 2. Logo que a ligação ao sistema municipal entre em funcionamento, os proprietários ou usufrutuários das edificações onde existam fossas, depósitos ou poços absorventes para despejo de águas residuais ou excreta, serão obrigados a entulhá-los dentro de trinta dias, depois de esvaziados e desinfetados, devendo as matérias retiradas ser enterradas em aterro sanitário ou em condições aprovadas pelo Município.-----

----- 3. É proibido construir quaisquer instalações de tratamento e de destino final, nomeadamente fossas ou poços absorventes, nas zonas servidas por sistema municipal de águas residuais."-----

----- É expressamente proibida a ligação das águas pluviais provenientes de logradouros ou pátios ao coletor municipal.-----

----- Não poderá ser efetuada qualquer ligação à rede pública sem que esta seja vistoriada pelos serviços competentes da Câmara Municipal.-----

Paços do Concelho de Mortágua, 27 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara